



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2019.

Súmula: Cria vaga de Enfermeiro, Altera o Anexo I Tabela A da Lei Complementar n.º 14 de 19 de abril de 2012 e dá outras providências.

Publicação em.	0 Regional
No Dia	09 / 03 / 2019
Na Edição n.º:	4185
Página n.º:	19

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas de Enfermeiro constantes do **Anexo I Tabela "A"** da Lei Complementar Municipal n.º. 14/2012 de 19/04/2012 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste/PR.

Art. 2º. O Cargo de Enfermeiro constante no Anexo I Tabela "A" da Lei Complementar Municipal n.º. 14/2012 de 19/04/2012 e suas alterações, passa a vigorar na forma abaixo:

ANEXO I - TABELA "A"

Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária Semanal GRUPO ADMINISTRATIVO SUPERIOR - GAS

CARGO	NIVEL	QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES	QUANTIDA DE DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	Carga Horária semanal
Enfermeiro	GAS-03	05	02	07	40

Art. 3º As atribuições, remuneração e demais características do cargo continuam as mesmas descritas na Lei Complementar 14/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand" aos 06 de março de 2019.


LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição nº 28
No dia 08 / 03 / 20 19
Páginas: 04